



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

L I D O  
Em 17 / 03 / 2009

*Imcer.*  
Assessoria de Plenário

IND 6347/2009

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  DAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 ODEBCTMAT

Em, 18 / 03 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Secretário do Estado de Transporte, que sejam tomadas as providências necessárias para a colocação ou recuperação das placas de endereçamentos residências e das vias públicas na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Transporte, que sejam tomadas as providências necessárias para a colocação ou recuperação das placas de endereçamentos residências e das vias públicas na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem, cada vez mais, do poder público a atenção de alguns serviços que são essenciais à vida nas cidades. Entre esses serviços, os equipamentos de placas de endereços residenciais e de vias públicas se destacam como indispensáveis ao cidadão, e que, em muitas das nossas cidades e regiões administrativas, por falta dessas placas ou pelo péssimo estado de conservação em que se encontram, localizar um endereço vem sendo um exercício difícil para a população do Distrito Federal e, em especial, no Setor de Águas Claras na arniqueira.

A falta de placas de sinalização dificulta a localização de endereços, prejudicando a entrega de remédios, a entrega de cartas, enfim, causam transtornos e prejuízos consideráveis aos moradores do Setor de Águas Claras, na arniqueira.

Diante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6347 / 2009  
Fis. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 17/03/09 às 16:51  
*Imcer.* 17248  
Assinatura Matrícula